



**FUNPREPI**



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRACANJUBA

**PORTARIA Nº 057/2018**

De 14 de agosto de 2018

“Extingue aposentadoria e dá outras providências”

A Gerente Executiva do Fundo de Previdência Social de Piracanjuba – FUNPREPI, no uso de suas atribuições que lhe confere na alínea “a”, do inciso I, do Art. 43, da Lei Municipal nº 1.259/2006, de 27 de dezembro de 2006 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

Considerando a Portaria nº 69/2017, que “Institui programa de atualização cadastral dos servidores aposentados e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Piracanjuba/Go.,

Considerando que a segurada Marta Regina Costa de Lima, CPF/MF nº 122.109.601-00 não compareceu perante o Fundo de Previdência Social de Piracanjuba - FUNPREPI para realizar a atualização cadastral;

Considerando que a segurada Marta Regina Costa de Lima encontra-se com seus proventos de aposentadoria suspenso desde janeiro de 2018, nos termos do Art. 6º da Portaria nº 69/2017, tampouco reclamou quanto à suspensão de seus proventos;

Considerando que esta unidade Gestora do Funprepi, em 05 de julho do corrente ano, buscou informações junto aos familiares da segurada Marta Regina Costa de Lima, uma vez não ter sido possível localizar a própria beneficiária;

Considerando que a filha da segurada Marta Regina Costa de Lima, Sra. Érika informou quanto ao falecimento de sua genitora, ocorrido em meados do mês de novembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Extinguir a APOSENTADORIA, da Sra. MARTA REGINA COSTA DE LIMA, CPF nº 122.109.601-00, servidora aposentada desta municipalidade, em virtude de seu falecimento, nos termos da Lei Municipal nº 1.259/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2018, para que surta todos os efeitos legais.

Publique-se.

Gabinete do Fundo de Previdência Social de Piracanjuba – FUNPREPI, município de Piracanjuba/GO, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

  
**Fabiana Estevam de Moura**  
Gerente Executiva do FUNPREPI